



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 010 de 2019.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM GOIANA
PELO FALECIMENTO DO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ZÉ DO CARMO – RENOMADO
ARTESÃO GOIANENSE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustríssimo Senhor, José do Carmo Souza,

CONSIDERANDO a grandiosa contribuição dada à cultura e ao artesanato de Goiana, de Pernambuco e do Brasil como todo,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade goianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado compromisso com a cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Goiana, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José do Carmo Souza, que em vida, elevou o nome deste Município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana/PE, 26 de abril de 2019.


OSVALDO RABELO FILHO
Prefeito